



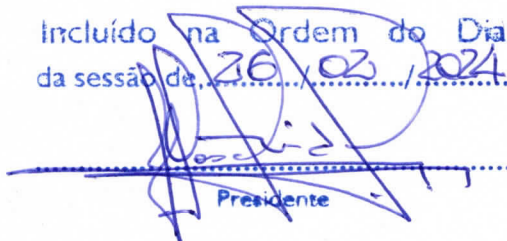
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

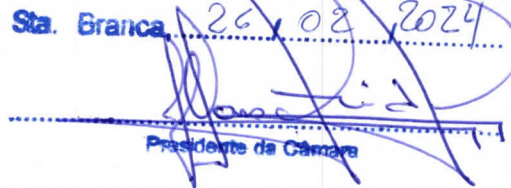
Requerimento Nº 24/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 26.02.2024


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 26.02.2024

Presidente da Câmara

Considerando que em resposta ao requerimento 214/23 (doc. anexo) foi informado pelo Secretário Adjunto de Obras que o trator estava em funcionamento e,

Considerando que em visita ao canteiro de obras na data de 22/02/2024 este vereador presenciou o mesmo trator parado, sendo lhe informado que o veículo está com vazamento de óleo.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quando será procedido o conserto do trator para atendimento da população, cuja necessidade é extrema, principalmente para os agricultores rurais.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Fevereiro de 2024



Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

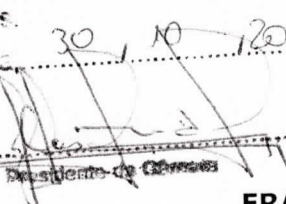
www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 214/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 30/10/2023.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 30/10/2023


Presidente de Câmara

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA e ALMIR

RAPHAEL, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca do trator agrícola:

- A) Por qual motivo o trator Agrícola está sem funcionamento?
- B) Por qual motivo o implemento do arado está sem discos, em completo estado de sucata, conforme comprova a foto em anexo?
- C) Por qual motivo a Emenda Impositiva do Vereador Almir Raphael, destinada à Aquisição de Arado e Manutenção do Trator Agrícola, no valor total de R\$ 30.000,00 ainda não foi utilizada?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos pequenos produtores agrícolas que dependem deste equipamento para o plantio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Outubro de 2023


Francisco de Assis Nunes da Silva


Almir Raphael

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Camara Sta. Branca
fls. 108

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº45/2022

ANEXO IV

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04

Autoria do Vereador:

Almir Raphael

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA APROVA nos termos do artigo nº 132, §3º, da Lei Orgânica do Município a Emenda nº 04, ao Projeto de Lei, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do vereador Almir Raphael:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Serviços e Obras, Esporte e Cultura:

Atividade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa
Aquisição de Arado R\$ 15.000,00	15	452	0008	2538	Equipamentos de material permanente
Manutenção Trator Agrícola R\$ 15.000,00	15	452	0008	2538	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Projeto Verão para uso da piscina pelos munícipes	27	812	0019	2569	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e Física



Câmara Sta. Branca
fls. 109

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

R\$ 7.133,00					
Projeto de Apoio a Grupos Culturais R\$ 7.000,00	13	392	0017	2567	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Anexo 6, sob a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

99 – Reserva de Contingência

99.999.0002.9002 - Emendas Impositivas

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para sua execução.

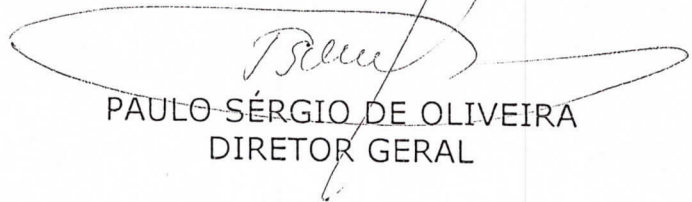
Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

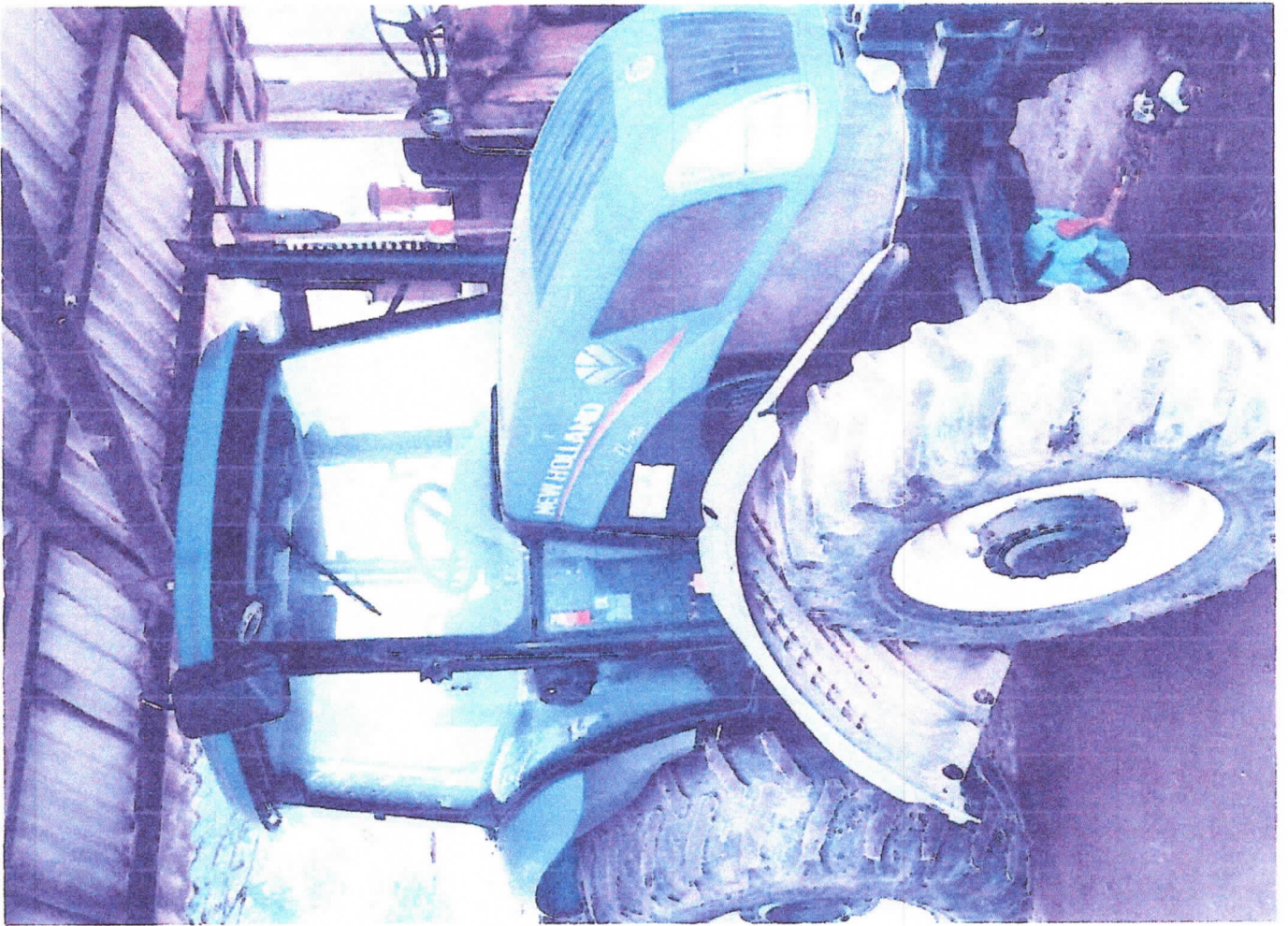
Câmara Municipal de Santa Branca, 13 de dezembro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Registrado na Diretoria Geral e afixado no Quadro de Avisos da
Câmara de Santa Branca.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 499/2023/GP

Santa Branca (SP), 17 de novembro de 2023.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 214/2023

AUTOR: Francisco de Assis Nunes da Silva e Almir Raphael

REFERÊNCIA: Requer informações sobre manutenção do trator agrícola

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e
respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal
por meio do Requerimento nº 214/2023.

Encaminho a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços,
Obras e Transportes, pasta habilitada a tratar do tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos,
renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

MEMORANDO N.º 478/2023/ SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 17 de novembro de 2023.

Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 214/2023 – Câmara Municipal de Santa Branca

Em resposta ao requerimento supracitado, de acordo com o questionamento apresentado informo que o referido trator encontra-se atualmente em funcionamento, sendo realizado cotação para a aquisição do implemento agrícola (arado), aquisição essa que será utilizada da emenda impositiva, além de ter sido adquirido pneus para os mesmos.

Respeitosamente,

Luiz Felipe Santos Silva

Secretário Adjunto de Serviços e Obras

Ilmo. Sr.

Adriano Marchesani Levorin

Prefeito Municipal